



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO**

Rua Dr. Antonio Lourenço P. Lima, 2774 – Embratel - P. Velho -Tel. 0xx 69 217 7100

Portaria nº. 077/2010
2010.

Porto Velho-RO, 06 de maio de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e conforme Processo/IPAM nº.176/2010-01, de 07 de janeiro de 2010.

Resolve,

Nomear os Servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial com o objetivo de acompanhar, fiscalizar e receber provisoriamente e definitivamente a execução dos eventuais serviços de reparo nas instalações prediais, administrativas, no Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, sito a Rua Drº. Antonio Pereira Lima, Bairro Embratel, conforme contrato nº.004/2010 de 29 de abril de 2010, apenso no processo nº.0176/2010-01 de 07 de janeiro de 2010.

- | | |
|-------------------------------------|---|
| - Álvaro Antônio Aguiar Reis | - Engenheiro (SEMPLA) |
| - Gilberto Silva Santos | - Membro – Chefe da Div. de Serv.Gerais e Patrimônio |
| - Silvio Tonelli Filho | - Membro – Coordenador Técnico |

Esta Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 29 de abril de 2010, para desenvolver suas atividades exercendo ampla, irrestrita e permanente acompanhamento e fiscalização, conforme o instrumento contratual supramencionado.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS

Diretor Presidente
IPAM

